

## AUTORIZAÇÃO



**O SR. BRUNO EMANUEL FERNANDES,**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Jaguaruana/CE, no uso de suas atribuições, requer e **AUTORIZA** a abertura de procedimento administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE UM VEÍCULO TIPO TRATOR COM LAMINA, VINCULADO À PASTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**, sendo despesa a ser custeada com recursos próprios, e devidamente consignada no orçamento municipal, classificada sob o seguinte **Dotação Orçamentária**: 0501 Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – 20 122 0100 2.010 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros e 0501 Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – 20 122 0100 2.010 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Em atendimento ao disposto no Art. 14º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaramos que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação da prestação desse serviço e reposição de peças é imprescindível à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, visando atender as necessidades de manutenção que a máquina em questão, necessita estímulo em vida útil, uma vez que os serviços a serem realizados são essenciais para manter o bom funcionamento da mesma, trazendo dessa forma segurança e cuidados básicos para os servidores que trabalham em sua operação.

**FAVORECIDO:** CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 07.327.166/0001-66

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.620,67 (nove mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e sete centavos)

**FONTE DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias

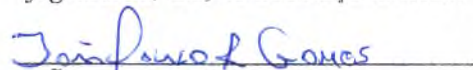
**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura.

**PRAZO ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 (dois) dias, a contar da convocação.

**FORMA DE PAGAMENTO:** conforme notas fiscal/fatura devidamente atestadas pelo gestor, acompanhada das certidões federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista, todas vigente se será feito através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO:** conforme as estabelecidas na Lei nº 8.666/93 alterada e consolidada.

Jaguaruana/CE, 28 de Março de 2023.

  
**JOÃO PAULO REBOUÇAS GOMES**

Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural